



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

CONCEDE HOMENAGEM A CONSTRUROHR

Os Vereadores Matheus Klassmann, Bruna Schuh Junges, Cláudia Raquel Kuhn Franzen, Jairo Henrique Kunzler, Alceu José Schneider, Lucas Rambo, Alice Vanessa Gerlach Frühling, Nédio Luis Wames, Marco Antonio Brand no uso de suas atribuições legais, conferidas Lei Orgânica do Município de Tupandi (LOM) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (RICVT) encaminham e propõem ao Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, de 11 de abril de 2022 com a seguinte proposição:

Art. 1º - Fica concedida homenagem a empresa “Construrohr” pela trajetória de sucesso no ramo industrial e destacada atuação no Município de Tupandi.

Art. 2º - A proposição é de autoria dos Vereadores Matheus Klassmann, Bruna Schuh Junges, Cláudia Raquel Kuhn Franzen, Jairo Henrique Kunzler, Alceu José Schneider, Lucas Rambo, Alice Vanessa Gerlach Frühling, Nédio Luis Wames, Marco Antonio Brand, os quais são fiadores das qualidades da empresa homenageada.

Art. 3º - A proposição está de acordo com o art. 3º do Decreto Legislativo nº 02/2016, de 08 de dezembro de 2016, que define os critérios para concessão de Títulos de Cidadão Honorário, Cidadão Tupandiense e Homenagens a empresas pela Câmara Municipal de Tupandi e dá outras providências.

Art. 4º - A entrega da honraria dar-se-á na Sessão Solene a ser realizada no dia 9 de maio de 2022.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Tupandi / RS, 11 de abril de 2022

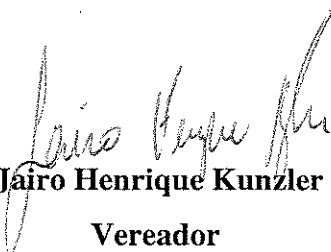


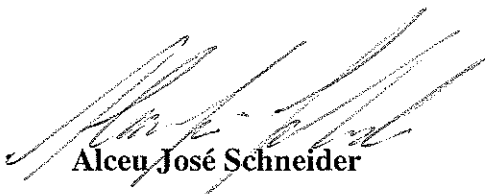
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

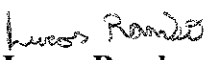

Matheus Klassmann
Vereador


Bruna Schuh Junges
Vereadora



Claudia R. Kuhn Franzen
Vereadora


Jairo Henrique Kunzler
Vereador


Alceu José Schneider
Vereador


Lucas Rambo
Vereador


Alice Vanessa Gerlach Frühling
Vereadora


Nédio Luis Wames
Vereador

Marco Antonio Brand
Vereador